

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TUCURUI – SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 MULTILINGUAGENS CULTURAIS DE TUCURUI
ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão de Pareceristas e Analistas Avaliadores Culturais, considerando os seguintes critérios:

1. CRITÉRIO PARA ANÁLISES AO FIM DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos deste edital, serão feitas as avaliações dos agentes culturais PF, PJ, Grupos ou coletivo cultural, e para isso atende-se aos seguintes critérios obrigatórios:	Não Atende Não comprova	Atende Parcialmente Comprovação parcial	Atende Plenamente Comprovação integral	100 PONTOS
A)	Promove a criação e a produção artística e cultural.	0	5	10	
D)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	5	10	
F)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	5	10	
H)	Promove a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	5	10	

I)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	5	10	
J)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	5	10	
K)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	5	10	
L)	Estimula a proteção do patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	5	10	
M)	Apoia e incentiva manifestações culturais tradicionais e populares.	0	5	10	
N)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10	

2. COTAS

COTISTA	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
• ENTIDADES COM TRAJETÓRIA DECLARADA E COMPROVADAMENTE LIGADAS ÀS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	30% das vagas.
• PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)	25% das vagas
• PESSOAS INDÍGENAS	10% das vagas
• PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	5% das vagas

3. PONTOS DE BONIFICAÇÃO

BONIFICADO	PONTOS
• MULHERES – CIS OU TRANS	05 Pontos
• PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - PCDs	05 Pontos
• PESSOAS INDÍGENAS, CAMPESINAS/RURAL, RIBEIRINHAS, MESTRES E MESTRAS DE CULTURA.	05 Pontos

JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUCURUI